



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 2102/2004

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Em 23/03/04

Assessoria da Planária

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAESCIMA.
Em 23/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planária

Sugere à Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF, a formação de parceria com o SEBRAE/DF, para desenvolvimento do “**Projeto Capacitação de Empreendedores**”.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2102/2004
Fls. N.º 01 BIA

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF, a formação de parceria com o SEBRAE/DF, para desenvolvimento do “**Projeto Capacitação de Empreendedores**”.

JUSTIFICATIVA

A FAP/DF tem, dentre suas atribuições, apoiar planos e programas que visem à formação e capacitação de recursos humanos.

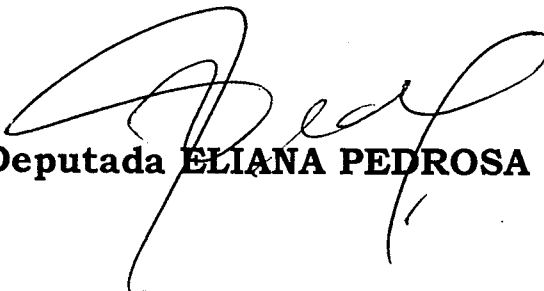
O “Projeto Capacitação de Empreendedores” tem por objetivo promover o desenvolvimento local, integrado e sustentável das Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE’s, melhorando a eficiência e competitividade dos empreendedores, em especial as empresas beneficiadas com incentivos do PRÓ-DF. Dentre os objetivos específicos, vale destacar aquele que busca o aumento da

IAAL GARBI

competitividade das empresas instaladas, proporcionando a elas ambiente favorável à geração de emprego.

Dado a relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico do Distrito Federal, esperamos ver a presente proposta atendida em seus termos.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2102 / 2004
Fls. N.º 02 BIA